

CADERNO DE ENCARGOS

N.º Do Processo: 45/CP/S/2022

Cláusula 1.ª Objeto

1. O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objeto principal a “**Extensão de Garantia para o equipamento HPE 3PAR 8200 2N+SW Storage e discos flash**”.

Av. 25 de Abril,
3830-044 Ílhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt
www.cm-ilhavo.pt
+(351) 234 329 600

NIPC: 506 920 887

Cláusula 2.ª Contrato

1. O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual e os seus anexos.
2. O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:
 - a) Os suprimentos dos erros e das omissões do Caderno de Encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
 - b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao Caderno de Encargos;
 - c) O presente Caderno de Encargos;
 - d) A proposta adjudicada;
 - e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.
3. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.
4. Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do Código dos Contratos Públicos, na redação atual, e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma legal.

Cláusula 3.ª Prazo

O contrato mantém-se em vigor desde o dia seguinte à da sua assinatura até ao limite máximo de 36 meses, em conformidade com os respetivos termos e condições do caderno de encargos sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato, tais como as de sigilo, ou garantia dos serviços adquiridos.

Cláusula 4.ª Preço

1. Pelo serviço, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente caderno de encargos, o Município de Ílhavo deve pagar ao adjudicatário os preços constantes da proposta adjudicada, 15 350,00€ (quinze mil, trezentos e cinquenta euros), acrescidos da taxa de IVA em vigor, se este for legalmente devido.
2. O preço referido, inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público.

Cláusula 5.ª Condições de pagamento

1. As quantias devidas pela entidade adjudicante devem ser pagas com observância do artigo 299.º do Código dos Contratos Públicos, após a receção da respetiva fatura, a qual só deve ser emitida após o vencimento da obrigação respetiva.

2. Em caso de discordância da entidade adjudicante, quanto aos valores indicados na fatura, deve esta comunicar ao adjudicatário, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o adjudicatário obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou a proceder à emissão de nova fatura corrigida.
3. Qualquer atraso no pagamento das faturas não autoriza o adjudicatário a invocar a exceção de não cumprimento de qualquer das obrigações que lhe incumbem por força do contrato.
4. O Município de Ílhavo, dispõe de sistema de faturação por via eletrónica, através de Intercâmbio Eletrónico de Dados (E.D.I. - Electronic Data Interchange), em parceria com a entidade Saphety Level Trusted Services;
5. A fatura é emitida em nome do Município de Ílhavo (NIF 506 920 887), sita na Av. 25 de Abril, 3830-044 Ílhavo, onde deve constar obrigatoriamente o número de requisição/compromisso e número do contrato.

Cláusula 6.ª Obrigações do adjudicatário

Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no presente caderno de encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato, decorrem para o adjudicatário as seguintes obrigações principais:

1. Prestar à entidade adjudicante o objeto do contrato com as características, especificações e requisitos técnicos previstos neste caderno de encargos;
2. Não alterar as condições do objeto do contrato;
3. Sempre que ocorra um caso de força maior, devidamente comprovado, e que implique a suspensão ou atraso na entrega, deve a entidade fornecedora informar a entidade adjudicante.
4. Não subcontratar, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem prévia autorização da entidade adjudicante.

Cláusula 7.ª Subcontratação e cessão da posição contratual

A subcontratação pelo fornecedor e a cessão da respetiva posição contratual depende, em qualquer causa, da autorização escrita do Município de Ílhavo.

Cláusula 8.ª Caução

Não é exigida caução, nos termos do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 9.ª Especificações do Serviço a adquirir

Este tipo de Garantia inclui:

- a) Diagnóstico de problema e suporte remoto;
- b) Suporte para hardware no local. Tempo de resposta no local/peças para hardware em 4 horas;
- c) Materiais e peças de substituição;
- d) Atualizações de software e documentação;
- e) Registo automático de incidentes.

SAID	Nº de Produto	Qtd	Descrição de Equipamento	Nº de Série	Nível de Serviço
108585412490	K2Q36B	1	HPE 3PAR 8200 2N+SW Storage Field Base	CZ29130L4L	HU4A6AC - Tech Care Essential
108585412490	K2P93B	1	HPE 3PAR 8000 1.2TB+SW 10K SFF HDD	2WSBNA183BY2X5	HU4A6AC - Tech Care Essential
108585412490	K2P93B	1	HPE 3PAR 8000 1.2TB+SW 10K SFF HDD	2WSBNA183BY30V	HU4A6AC - Tech Care Essential
108585412490	K2P93B	1	HPE 3PAR 8000 1.2TB+SW 10K SFF HDD	2WSBNA183BY30W	HU4A6AC - Tech Care Essential
108585412490	K2P93B	1	HPE 3PAR 8000 1.2TB+SW 10K SFF HDD	2WSBNA183BY30X	HU4A6AC - Tech Care Essential
108585412490	K2P93B	1	HPE 3PAR 8000 1.2TB+SW 10K SFF HDD	2WSBNA183BY34D	HU4A6AC - Tech Care Essential
108585412490	K2P93B	1	HPE 3PAR 8000 1.2TB+SW 10K SFF HDD	2WSBNA183BY35G	HU4A6AC - Tech Care Essential
108585412490	K2P93B	1	HPE 3PAR 8000 1.2TB+SW 10K SFF HDD	2WSBNA183BY35H	HU4A6AC - Tech Care Essential
108585412490	K2P93B	1	HPE 3PAR 8000 1.2TB+SW 10K SFF HDD	2WSBNA183BY35L	HU4A6AC - Tech Care Essential
108585412490	K2P93B	1	HPE 3PAR 8000 1.2TB+SW 10K SFF HDD	2WSBNA183BY35S	HU4A6AC - Tech Care Essential
108585412490	K2P93B	1	HPE 3PAR 8000 1.2TB+SW 10K SFF HDD	2WSBNA183BY360	HU4A6AC - Tech Care Essential
108585412490	K2P93B	1	HPE 3PAR 8000 1.2TB+SW 10K SFF HDD	2WSBNA183BY364	HU4A6AC - Tech Care Essential
108585412490	K2P93B	1	HPE 3PAR 8000 1.2TB+SW 10K SFF HDD	2WSBNA183BY368	HU4A6AC - Tech Care Essential
108585412490	R0P66A	1	HPE 3PAR 8000 920GB SFF SSD+SW	UWSQF0166BN1H4	HU4A6AC - Tech Care Essential
108585412490	R0P66A	1	HPE 3PAR 8000 920GB SFF SSD+SW	UWSQF0166BN1HG	HU4A6AC - Tech Care Essential
108585412490	R0P66A	1	HPE 3PAR 8000 920GB SFF SSD+SW	UWSQF0166BN1HR	HU4A6AC - Tech Care Essential
108585412490	R0P66A	1	HPE 3PAR 8000 920GB SFF SSD+SW	UWSQF0166BN1HT	HU4A6AC - Tech Care Essential
108585412490	R0P66A	1	HPE 3PAR 8000 920GB SFF SSD+SW	UWSQF0166BN1HU	HU4A6AC - Tech Care Essential
108585412490	R0P66A	1	HPE 3PAR 8000 920GB SFF SSD+SW	UWSQF0166BN1LP	HU4A6AC - Tech Care Essential

Cláusula 10.ª Legislação aplicável

Em tudo o que o Caderno de Encargos for omissivo, ao contrato a celebrar aplicar-se-á o disposto no CCP e demais legislação aplicável.



(Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.